



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
MATEMÁTICA

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

1.1- Histórico da UFPA

No governo Juscelino Kubitschek (1956-1961), houve um grande incentivo para o implemento de obras públicas, e foi nesse período que a Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei nº 3.191 de 2 de julho de 1957. Os primeiros cursos da UFPA eram provenientes de faculdades estaduais, federais e particulares existentes no município de Belém: Medicina e Cirurgia, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, além de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. A UFPA, desde o início de sua existência, tem um foco progressista, plural e democrático, valorizando os profissionais e todas as áreas de ensino.

Em 12 de outubro de 1957, foi aprovado o primeiro estatuto da UFPA por meio do Decreto nº 42.427, que continha orientações referentes à política educacional da universidade. O primeiro reitor da instituição foi o professor Mário Braga Henriques, que esteve à frente da reitoria no período de novembro de 1957 a dezembro de 1960, sendo sucedido logo depois pelo professor José Rodrigues de Silveira Netto, cujo mandato finalizou em julho de 1969.

Durante a gestão do professor José Silveira Neto, ocorreu a primeira reforma estatutária e reestruturação da UFPA por meio da publicação da Lei nº 4.283, realizadas em setembro e novembro de 1963, respectivamente. Houve na ocasião a inserção de vários outros cursos e de novas atividades que visavam a um maior desenvolvimento regional do Pará e da Amazônia.

Nesse período, a UFPA ainda se apresentava dispersa por toda a cidade de Belém com mais de 20 prédios na cidade, de forma que, para melhorar a gestão universitária, houve a instalação do campus universitário às margens do rio Guamá em uma área de aproximadamente 471 hectares.

De julho de 1969 até junho de 1973, o cargo de reitor foi exercido pelo professor doutor Aloysio da Costa Chaves e no mandato dele foi instituído o Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, que aprovou o novo plano de reestruturação da Universidade Federal do Pará. Esse plano teve grande importância para o crescimento da Universidade, pois, dentre as mudanças efetivadas, destacam-se a definição das diretrizes referentes às funções dos departamentos e a extinção das faculdades devido à criação dos centros. Ressalta-se que, no ano de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o regimento geral da UFPA (Portaria 1.307 de 02/09/1970) e houve também a implantação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), uma instituição privada autônoma e sem fins lucrativos, voltada para o desenvolvimento da pesquisa no Estado, impulsionando a execução de projetos e a obtenção de receita para a UFPA.

No período de julho de 1973 a junho de 1977, o cargo de reitor foi exercido pelo professor Clóvis Cunha da Gama Malcher, sendo este sucedido pelo professor Aracy Amazonas Barreto até junho de 1981. Vale destacar que, visando atender a disposições legais supervenientes, foi realizada uma revisão regimental em 1976/1977, e um novo regimento foi aprovado em 1978 pelo Conselho Federal de Educação, por meio através Parecer nº 1.854/77, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978.

Em seguida a reitoria da UFPA apresentou a seguinte sequência sucessória até 2001:

- a) Professor Daniel Queima Coelho de Souza, no período de julho de 1981 a junho de 1985;
- b) Professor José Seixas Lourenço, no período de julho de 1985 a junho de 1989;
- c) Professor Nilson Pinto de Oliveira, no período de julho de 1989 a junho de 1993;
- d) Professor Marcos Ximenes Ponte, no período de julho de 1993 a junho de 1997;
- e) Professor Cristovam Wanderley Picanço Diniz, no período de julho de 1997 a junho de 2001.

Do ano de 2001 a 2005, o Professor Alex Bolonha Fiúza de Mello exerceu o cargo de reitor da UFPA, sendo reeleito para o período seguinte até o ano de 2009. Nesse período foi

aprovado o Regimento e Estatuto vigentes atualmente na Instituição, que passou a dispor de uma nova estrutura administrativa pela criação das Faculdades e Institutos, dentre outras alterações, configurando-se a idealização de uma universidade multicampi. Destaca-se que, nesse intervalo de gestão, a UFPA também foi impactada por outros processos de mudança, como a implantação do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que permitiu maior ampliação da infraestrutura física da universidade e aumento da quantidade de vagas dos cursos de graduação. O sistema de cotas também vem se ampliando desde 2006, com aumento de vagas destinadas para alunos que frequentaram todo o ensino médio na rede pública, vagas para candidatos que se autodeclararam negros, pardos ou indígenas.

Outro fato importante evidenciado, no ano de 2009, foi a assinatura do acordo de cooperação técnica com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), visando à correta formação dos professores de escolas públicas estaduais e municipais que não se encontram adequados às orientações das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

De julho de 2009 a maio de 2016, o cargo de reitor foi exercido pelo professor Carlos Edilson de Almeida Maneschy. Nesse período, relevantes fatos foram notabilizados, dentre os quais se mencionam:

- a) A criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) por meio da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), conforme Lei nº 12.085 de 05/11/2009;
- b) A Criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), conforme Lei nº 12.824 de 05/06/2013;
- c) O avanço do processo de interiorização da UFPA com a expansão de oferta de cursos nos campi do interior e a criação dos novos campi nos municípios de Ananindeua e de Salinópolis;
- d) O grande avanço na infraestrutura da instituição, por exemplo, a construção de aproximadamente 135 instalações prediais (concluídas), além de um grande incremento na oferta de vagas com a ampliação de 65% do corpo estudantil, entre os anos de 2009 e 2016;
- e) O avanço na qualidade da formação acadêmica, evidenciado no Índice Geral de Cursos (IGC) da UFPA pelo crescimento de 2,63 em 2009 para 3,00 em 2014.

Em maio de 2016, em função da renúncia de Carlos Maneschy, o vice-reitor Horácio Schneider tornou-se reitor no exercício da reitoria, dando início ao processo eleitoral para a escolha do novo Reitor da UFPA para quatro anos seguintes de gestão. No dia 6 de outubro de 2016, Emmanuel Zagury Tourinho tomou posse como reitor e Gilmar Pereira da Silva como vice-reitor, para o quadriênio de 2016 a 2020.

1.1.1- Missão da UFPA

Para a UFPA, a sua missão institucional esclarece a sua razão de ser, justifica a sua existência para a sociedade, ou seja, revela a função social a ser exercida por ela, definindo com clareza seu propósito fundamental, o motivo pelo qual foi criada. Considerando-se, então, esse lugar social da Instituição, sua atual missão é "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável". É sua missão, portanto, gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando a melhoria da qualidade de vida do ser humano, em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, para garantir a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa.

1.1.2- Visão

A visão de futuro mostra a importância do pensamento antecipatório e a compreensão de que o futuro depende de nossa visão do presente e de nossa relação com o passado. Corresponde aos limites pelos quais os gestores da organização conseguem enxergar dentro de um horizonte de tempo e pressupõe uma abordagem mais ampla no delineamento do planejamento estratégico a ser desenvolvido e implementado.

A Visão reflete ainda como a organização pretende ser no futuro. É a declaração sucinta de um desejo coletivo a ser alcançado, a médio e longo prazos, que busca refletir o atendimento às necessidades da sociedade, o que significa responder às seguintes perguntas:

- I- Para onde vamos? Qual é o nosso destino?
- II- O que desejamos ser?
- III- O que a UFPA quer alcançar a médio e longo prazos?

Nesse sentido, a visão da UFPA é:

"Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade".

1.1.3- Princípios Norteadores da Universidade

São ideias fundamentais em torno das quais a organização foi construída. Representam as convicções dominantes, as crenças básicas, aquilo em que a maioria das pessoas da organização acredita. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas na instituição, contribuindo para a unidade e a coerência do trabalho. Inspiram, portanto, o comportamento dos que atuam na instituição, bem como são norteadores da gestão estratégica.

Bem divulgados, os princípios promovem a reflexão que orienta a atitude dos servidores e influenciam seu comportamento no dia a dia, inspirando a execução das tarefas. São referências obrigatórias para proporcionar significado às atitudes e comportamentos.

São princípios da UFPA:

- I- A universalização do conhecimento;
- II- O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual;
- III- O pluralismo de ideias e de pensamento;
- IV- O ensino público e gratuito;
- V- A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VI- A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- VII- A excelência acadêmica;
- VIII- A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

1.2- Campus Universitário de Salinópolis

Este projeto contempla uma nova ação de interiorização da UFPA, desta vez no Município de Salinópolis - PA, com o surgimento de uma universidade de elevado nível de qualidade, especializada fortemente na área tecnológica. O projeto é iniciado com a criação de um Campus Universitário da UFPA, o qual foi formalmente oficializado no Conselho Universitário da UFPA (CONSUN), em sua sessão de 11.12.2013.

O Campus Universitário será edificado em um lote de terras com área de 9.000 metros quadrados doado à UFPA em 2024, pelo proprietário Dr. João Felício Abraão e pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, localizado na Rua I, s/n, Loteamento Balneário Atalaia, Quadra 131, bairro Destacado, região central de Salinópolis.

O órgão suplementar Casa de Cultura Fonte do Caranã também está relacionado ao campus e sua finalidade é servir de elo para uma relação mais próxima entre a UFPA e a comunidade salinopolitana. Na Casa de Cultura tem-se, atualmente, uma biblioteca, um auditório com capacidade para 100 pessoas e um espaço aberto para realização de eventos acadêmicos e culturais diversos.

1.3- A universidade como produtora de conhecimento para o desenvolvimento social e econômico da Amazônia.

A UFPA é a maior instituição do Norte do país e, de acordo com dados relativos a agosto de 2024, abriga uma comunidade universitária composta de 63.335 pessoas com a seguinte distribuição: 2.979 professores, incluindo docentes efetivos, temporários, visitantes, e docentes efetivos da educação básica, profissional e superior; 2.408 técnico-administrativos; 11.438 alunos matriculados nos cursos de Pós-graduação, sendo 3.308 em cursos de Doutorado (acadêmico ou profissional) e 5.781 em curso de Mestrado (acadêmico ou profissional); 39.936 alunos matriculados nos cursos de Graduação, estando 25.731 na capital do estado e 14.205 distribuídos nos campi dos outros municípios do estado; 1.213 alunos matriculados na educação básica e 5.361 alunos matriculados na educação profissional e tecnológica e cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), Instituto de Ciência da Arte (ICA), e Casa de Estudos Germânicos.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Município de Salinópolis-PA, atualmente com cerca de 44.772 habitantes, segundo o (BRASIL, Censo 2022), com sede situada a 230 km da cidade de Belém, na costa atlântica do Estado do Pará, possui clima ameno, com umidade moderada (72%), brisa marítima permanente e manancial de água mineral natural exposto à superfície, além de praias de rara beleza, o que faz da cidade de Salinópolis uma região privilegiada, do ponto de vista do clima, em plena região Amazônica.

Salinópolis, atualmente, é um dos principais polos turísticos do Estado do Pará e importante centro pesqueiro do Estado, possui solo propício a projetos agroindustriais, além de uma geomorfologia costeira peculiar constituída por um elevado número de pequenas enseadas, baías, ístmos, furos e ilhas, e de extensas regiões de manguezais.

A atividade econômica municipal tem como carro-chefe, portanto, o turismo de caráter sazonal (nos meses de julho, dezembro/janeiro, e nos feriados mais extensos), atividades regulares de pesca e de agricultura de subsistência e um crescente serviço hoteleiro, com um aproveitamento meramente episódico desse privilégio climático pela população do Estado do Pará e de alhures. A população local, por vezes, vê-se convertida em mão-de-obra pouco valorizada, para trabalhar no pequeno comércio e na prestação de serviços básicos auxiliares esporádicos de apoio ao turismo.

No campo da educação de níveis fundamental e médio, conta com uma população estudantil total de 10.458 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito). Destes, 8.709 (oito mil e setecentos e nove) alunos estão matriculados nos Ensinos Fundamental, Médio e EJA do Ensino Regular. Destes, 6.330 (seis mil trezentos e trinta) estão no Ensino Fundamental, 1.749 (mil setecentos e quarenta e nove) no Ensino Médio e 630 (seiscentos e trinta) na modalidade EJA. Já na Educação Especial, o total de alunos matriculados é de 244 (duzentos e quarenta e quatro) e a distribuição é de 175 (cento e setenta e cinco) no Ensino Fundamental, 69 (sessenta e nove) no Ensino Médio e 16 (dezesesseis) na modalidade EJA (BRASIL, Censo Escolar 2023).

Além disso, vários outros municípios acham-se imbricados em Salinópolis, como os Municípios de São João de Pirabas, Nova Timboteua, Primavera, Santarém-Novo e Maracanã, que, juntos, possuem o dobro da população de Salinópolis, triplicando assim a

população estudantil, que igualmente sofre das mesmas limitações e privações de oportunidades que a população de Salinópolis, constituindo candidatos em potencial para ingressar no Campus Universitário de Salinópolis da UFPA.

Na região não havia nenhum núcleo significativo de formação universitária (apenas alguns polos de universidades privadas que funcionam predominantemente no formato à distância, dinâmica ainda existente atualmente para estas instituições), até a criação do Campus Universitário de Salinópolis da UFPA, que atendesse a esse fluxo relativamente elevado e crescente de jovens, que anualmente concluem o ensino médio. Estes jovens se viam privados de perspectivas de trabalho, por falta de treinamento, formação e oportunidade de emprego.

Outra problemática encontrada na região é a falta de professores de ciências (matemática, física e biologia, por exemplo) para atuar nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Esta situação é responsável por grandes prejuízos ao sistema de ensino, o que se agrava a cada ano com a crescente demanda por estes profissionais. Para fins de exemplificação, atualmente existe apenas um docente efetivo de física na rede estadual de ensino básico lotado em Salinópolis para atender a todas as 8 escolas de ensino fundamental e/ou médio existentes na cidade.

Por outro lado, pelo fato do Campus Universitário de Salinópolis da UFPA conter dois cursos de engenharia, quais sejam, Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo e Engenharia Costeira e Oceânica, há oportunidades para que alunos que inicialmente ingressam em um curso de Matemática (ainda que na modalidade Licenciatura) possam contribuir para o desenvolvimento tecnológico da região, através da participação em projetos de pesquisa aplicada desenvolvidos pelos cursos de Engenharia do campus, além de oportunizar a interdisciplinaridade na formação dos discentes do curso de Licenciatura em Matemática. Além das oportunidades de participação em projetos de pesquisa aplicada, pesquisa de base, pesquisa em matemática pura, matemática aplicada, educação matemática e áreas afins, a presença do Campus Salinópolis da UFPA traz outros benefícios diretos e indiretos à população local através dos projetos de ensino e extensão realizados pelos docentes do campus.

O projeto de extensão "Curso Preparatório Prof. Marcos Lima Cardoso", que tem por

finalidade preparar alunos de Salinópolis para a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é um dos exemplos de como o curso de Licenciatura em Matemática está inserido dentro da logística de integração com a comunidade salinopolitana. Outra iniciativa que será realizada pela primeira vez em janeiro de 2025 é a reprodução, em caráter oficial, das aulas do Programa de Aperfeiçoamento de Professores de Matemática do Ensino Médio (PAPMEM) no Campus Salinópolis. Esta iniciativa é fruto de uma parceria recém firmada entre o Campus Salinópolis da UFPA e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) para que possam ser reproduzidas as aulas no espaço da UFPA e se tenha um suporte local para alunos do PAPMEM de Salinópolis e região.

O Laboratório de Ensino de Matemática (LEM), vinculado a este curso curso, é outro exemplo de ferramenta preparatória dos nossos alunos e integradora do ambiente acadêmico com a comunidade em geral, principalmente com as escolas do ensino básico, a partir de ações e projetos visando levar o aprendizado e a divulgação da matemática através de ferramentas e metodologias lúdicas, diversificando a forma com que a Matemática costuma ser apresentada e tratada na maior parte do tempo. Equipado com conjuntos de jogos matemáticos e materiais concretos, o LEM propicia aos docentes do curso oportunidade de lecionar suas disciplinas com o uso dos seus materiais e a oportunidade de levar estas mesmas aulas e dinâmicas às escolas do ensino básico, contribuindo assim com os vieses de ensino, pesquisa e extensão do curso de Licenciatura em Matemática.

Assim, na tentativa de contribuir com a qualificação profissional e para a diminuição do déficit na região, este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) se dedica a atender a busca de solução desses problemas no nível regional, através da oferta do curso de Licenciatura em Matemática, no Campus Universitário de Salinópolis da UFPA como uma das formas de atuação da instituição na área de influência de Salinópolis, enquanto a principal produtora de conhecimento para o desenvolvimento socioeconômico da Região Amazônica.

O curso de Licenciatura em Matemática (UFPA Salinópolis) está vinculado à subunidade acadêmica "Faculdade de Matemática (FAMAT)" que, por sua vez, faz parte da unidade acadêmica "Campus Universitário de Salinópolis".

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

Pode se tornar diretor/vice-diretor da FAMAT quaisquer docentes efetivos lotados no Campus Salinópolis da UFPA, pertencentes ao Conselho Deliberativo da FAMAT e em efetivo exercício. O(a) diretor(a)/vice-diretor(a) da FAMAT tem mandato de dois anos, sendo possível uma recondução.

O processo de escolha de nomes para o cargo da direção da FAMAT dar-se-á através de votação do órgão colegiado da FAMAT. Esta votação pode, ou não, ser precedida de Consulta Prévia em caráter informal para nortear o respectivo órgão colegiado.

As atribuições da direção da FAMAT são norteadas pelo Regimento Interno do Campus Salinópolis da UFPA e pelo Regimento Interno da FAMAT. Destacam-se as seguintes:

I- Exercer o poder disciplinar e praticar todos os demais atos que decorram de suas atribuições previstas em lei quanto ao corpo docente, discente e técnico administrativo exclusivamente no âmbito da FAMAT;

II- Delegar atribuições ao(à) Vice-Diretor(a), assessores e a outros auxiliares;

III- Interagir com a comunidade acadêmica e sociedade civil buscando estabelecer parcerias para a realização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de projetos específicos;

IV- Representar a FAMAT no Conselho Deliberativo do Campus Salinópolis;

V- Representar a FAMAT em situações que envolvam a comunidade acadêmica e/ou externa à UFPA;

VI- Convocar e presidir as reuniões colegiadas da FAMAT;

VII- Assinar diplomas e certificados entre outros de sua competência;

VIII- Identificar as necessidades (para a FAMAT) de vagas para concurso público na carreira de docentes e técnico-administrativos;

IX- Supervisionar a oferta de disciplinas da FAMAT;

X- Supervisionar a atuação das coordenações de estágio e Trabalho de Curso (TC) da FAMAT;

XI- Supervisionar a coordenação e o funcionamento dos espaços vinculados à FAMAT;

XII- Responder a demandas administrativas direcionadas à gestão do curso de Licenciatura em Matemática.

Cabe, também, à direção da FAMAT divulgar os resultados da avaliação interna da UFPA (Avalia UFPA) das disciplinas ofertadas pela FAMAT, periodicamente, à comunidade acadêmica do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Salinópolis da UFPA através de meios físicos (afixação dos resultados nos quadros de avisos do campus) e/ou digitais (sítio do campus na internet e perfis de redes sociais do campus e/ou da FAMAT).

Cabe à vice-direção da FAMAT substituir a direção na ausência do(a) diretor(a) e assumir atribuições delegadas pelo(a) diretor(a) da FAMAT.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

Cabe à vice-direção da FAMAT substituir a direção na ausência do(a) diretor(a) e assumir atribuições delegadas pelo(a) diretor(a) da FAMAT.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

O curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário de Salinópolis é o único vinculado à subunidade mencionada neste documento. Portanto, as atribuições da coordenação do curso estão inclusas nas atribuições do diretor da FAMAT.

D. COLEGIADO DO CURSO

O órgão colegiado da FAMAT é intitulado "Conselho Deliberativo da Faculdade de Matemática" e é composto por:

O(a) Diretor(a) da Faculdade, como seu Presidente(a);

O(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade;

Os docentes que atuam na Faculdade, conforme disposto nos regimentos da FAMAT e do Campus;

O(s) representante(s) dos técnico-administrativos, conforme legislação vigente;

O(s) representante(s) dos discentes, conforme legislação vigente.

Compete ao Conselho Deliberativo da FAMAT:

I- Elaborar, avaliar e atualizar, quando necessário, os projetos pedagógicos dos cursos sob sua responsabilidade;

II- Planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e avaliar os Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos Docentes;

III- Estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do curso vinculado à Subunidade;

IV- Criar, agregar ou extinguir comissões permanentes ou especiais sob sua responsabilidade;

V- Propor às instâncias superiores a admissão e a dispensa de servidores, bem como modificações do regime de trabalho, de acordo com a legislação vigente;

VI- Deliberar e encaminhar às instâncias superiores pedidos de afastamento de servidores para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica, estabelecendo o acompanhamento e a avaliação dessas atividades;

VII- Solicitar ao Conselho do Campus abertura de concurso público para provimento de vaga às carreiras docente e técnico-administrativa e abertura de processo seletivo para contratação de temporários, em consonância com as normas da UFPA e da legislação em vigor;

VIII- Manifestar-se sobre o desempenho de servidores, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágio probatório e progressão na carreira;

IX- Elaborar eventual orçamentária da subunidade e o plano de aplicação de verbas, submetendo- os à Coordenação do Campus;

X- Indicar ou propor membros de comissões examinadoras de concursos para provimento de cargos de professores, em conformidade com a legislação vigente e com as normas da UFPA;

XI- Manifestar-se previamente sobre contratos, acordos e convênios de interesse da Subunidade, bem como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados e assegurar que sua realização se dê em observância às normas vigentes;

XII- Decidir questões referentes à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, aproveitamento de estudos e obtenção de títulos, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecidas à legislação e às normas vigentes;

XIII- Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;

XIV- Manifestar-se junto ao Coordenador do Campus, no caso de infração disciplinar;

XV- Organizar e realizar as eleições para a direção da Subunidade;

XVI- Propor ao Coordenador do Campus, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, a destituição do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a);

XVII- Propor à unidade acadêmica critérios específicos para avaliação do desempenho e da progressão de servidores, respeitadas as normas e as políticas estabelecidas pela UFPA.

Pelo menos uma vez por ano letivo, cada Subunidade promoverá uma reunião plenária ou seminário destinados especificamente à avaliação da execução dos seus programas de ensino, pesquisa e extensão elaborando relatórios que serão encaminhados às instâncias superiores correspondentes.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE do curso de Licenciatura em Matemática é institucionalizado conforme a Resolução 4908/2017 CONSEPE UFPA e tem como atribuições:

I- Acompanhar o desenvolvimento do PPC deste curso, tendo em vista a preservação de sua atualidade, em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo;

II- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso, considerando suas Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada intervenção social do profissional, em seu campo de atuação;

III- Indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as demandas específicas do Curso e de cada área do conhecimento;

IV- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

São critérios para a constituição do NDE deste curso de Licenciatura em Matemática:

I- Ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) membros, e 09 (nove), no máximo, todos pertencentes ao corpo docente do Curso;

II- O Diretor do Curso (ou equivalente) é membro nato do NDE e seu Presidente;

III- Os demais membros docentes deverão ser eleitos em reunião do Conselho da Faculdade do Curso;

IV- Os membros do NDE deverão ter Portaria exarada pelo Diretor da Unidade Acadêmica;

V- Os membros do NDE devem, obrigatoriamente, ter regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou Tempo Integral (TI), ou, ainda, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

VI- Os membros do NDE devem ter titulação acadêmica correspondente ao Doutorado. Exceto em casos da ausência dessa condição, poderá o NDE ser composto por docentes com título de Mestrado

São realizadas pelo menos duas reuniões anuais do NDE do curso de Licenciatura em Matemática, idealmente distribuídas em uma reunião por semestre e registradas em atas. Em caso de necessidade/força maior essa quantidade de reuniões ou a periodicidade delas pode ser alterada, sem prejuízo às deliberações e funções deste NDE.

Os mandatos dos membros deste NDE são de 4 anos, permitindo uma recondução. Destaca-se que, até o momento, todos os docentes vinculados à FAMAT são membros do NDE do curso de Licenciatura em Matemática, dada a quantidade total de docentes atuantes no curso.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Matemática

Local de Oferta: Campus Universitário de Salinópolis da UFPA.

Endereço de Oferta: Rua Raimundo Santana Cruz, s/n.

Bairro: São Tomé

CEP: 68721000

Número: 0000

Complemento: Futuramente o Campus estará no endereço a seguir: Rua I, s/n, Loteamento Balneário At Quadra 131, bairro Destacado.

Cidade: Salinópolis

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 50

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Vespertino

Turno de Funcionamento: Noturno

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Matemática

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3360 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4032 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular e Paralela

Ato de Criação: Portaria 349 2015 MEC SERES

Ato de Reconhecimento: Portaria 88 2019 MEC SERES

Ato de Renovação: NSA

Avaliação Externa: Avaliação in loco realizada em 2018 com resultado Nota 4.

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

Fundamentos epistemológicos e didático-pedagógicos

O Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário de Salinópolis propõe uma educação humanista, voltada para a formação integral do egresso, a qual esteja articulada com a realidade de modo a garantir o aperfeiçoamento do profissional Licenciado em Matemática para que este esteja apto à prática de seu trabalho, de maneira a estar comprometido com o desenvolvimento de ações e atitudes que visem o crescimento da sociedade frente à realidade presente e futura.

Ao desenvolver este tipo de ações, defende-se uma educação de qualidade, empenhada não apenas no aperfeiçoamento do profissional, mas principalmente, com a formação da pessoa humana, qualidades estas obtidas por meio do trabalho de conteúdos vinculados ao cotidiano e a realidade social.

A concepção pedagógica voltada ao aprendizado do educando-profissional deve

fundamentar-se e direcionar-se para práticas de ensino que maximizem as capacidades, dons e talentos de cada indivíduo.

O curso de Licenciatura em Matemática estará estruturado em quatro núcleos, os quais comportam o conjunto das atividades necessárias para a formação do Licenciado em Matemática, fundamentada no equilíbrio entre a busca, a detenção, e o uso crítico do conhecimento, de modo a formar um sujeito crítico, reflexivo, e qualificado com vistas a enfrentar as adversidades concernentes ao processo de ensino e aprendizagem plural e subjetivo no cotidiano da educação básica.

Fundamentos éticos

A formação ética do Licenciado em Matemática será pensada de maneira a respeitar a diversidade presente na sociedade, sempre levando em consideração a carga cultural dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, seus costumes, valores e crenças, de maneira a não desprestigiar tais características, colocando-as como indissociáveis da formação profissional do discente. Tais características devem ser discutidas e (re)pensadas durante o processo de formação inicial de professores de matemática.

Atendendo à perspectiva atual da formação dos Licenciados em Matemática, que demanda a construção de um sujeito crítico e reflexivo, capaz de maximizar suas competências e habilidades para fins de minimizar as problemáticas inerentes ao ensino e aprendizagem na educação básica. Entende-se que o processo de ensino e aprendizagem deve ser pensado de maneira integral, de modo a prestigiar cada um de seus elementos constituintes, prática esta que será adotada pela Faculdade de Matemática na formação dos licenciandos.

Estas diretrizes estão guiadas pelo Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Campus Universitário de Salinópolis (Campus Salinópolis, 2022) e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA (UFPA, 2015). Considerando o PDU do Campus Universitário de Salinópolis, podem ser indicadas algumas das principais metas acadêmicas vislumbradas por este curso de Licenciatura em Matemática. São elas:

I- Taxa de Sucesso de Graduação (TSG) de 60% até 2025;

II- Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de 6 até 2025;

III- Porcentagem de discentes com bolsas de apoio de 50% até 2025;

Tais metas pretendem ser alcançadas ao mesmo tempo em que os objetivos finais do curso sejam atendidos.

Alterações recentes na estrutura do curso

Motivados pelas orientações do MEC quanto à necessidade de atualizações no currículo dos cursos de Licenciatura, bem como a partir de reflexões a respeito do funcionamento do curso de licenciatura em matemática ofertado pelo campus universitário de Salinópolis, docentes e representantes discentes do curso, orientados pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação da UFPA (PROEG/UFPA), construíram um novo currículo no ano de 2024, com processo de implementação previsto para o ano de 2025, adaptando-o às demandas estabelecidas por meio da Resolução CNE/CP No. 04/2024.

A Resolução No. 04/2024 do CNE, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados não licenciados e de segunda licenciatura), exige que os cursos de licenciatura apresentem, no mínimo, 3200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos. Com a nova proposta curricular, com implementação prevista para 2025, o curso passou a ter 3360 horas de efetivo trabalho acadêmico.

A Resolução CNE/CP N. 04/2024 também estabelece, no parágrafo primeiro de seu artigo 14, que os cursos de formação inicial de profissionais do magistério para a educação escolar básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar deve ser organizado da seguinte maneira:

I- 880 (oitocentos e oitenta) horas dedicadas às atividades de formação geral, conforme definido no inciso I de seu artigo 13;

II- 1600 (mil e seiscentas) horas dedicadas ao estudo e aprofundamento de conhecimentos

específicos, na área de formação e atuação na educação, conforme definido no inciso II de seu artigo 13 e de acordo com o PPC da instituição formadora;

III- 320 (trezentos e vinte) horas de atividades acadêmicas de extensão, conforme inciso III de seu artigo 13, as quais devem ser desenvolvidas nas instituições de Educação Básica;

IV- 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio curricular supervisionado, distribuídas ao longo de todo o curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na Educação Básica, conforme definido no inciso IV de seu artigo 13 e de acordo com o PPC da instituição formadora.

Avaliando-se o que estabelece a Resolução CNE/CP N. 04/2024 e tendo em vista a realidade do curso e as experiências e desafios de seus professores formadores na busca pela formação de qualidade dos licenciandos do curso de licenciatura em matemática do campus universitário de Salinópolis da UFPA, evidenciaram-se duas demandas principais: a primeira, garantir aos licenciandos uma formação específica que lhes possibilite desenvolver e alcançar a maturidade matemática necessária para atuar na docência na educação básica e a segunda, possibilitar que os professores em formação inicial estabeleçam relações entre matemática e práticas de ensino, apoiados na literatura especializada, sob um viés interdisciplinar e com olhar atento para a realidade em que estão inseridos.

Nessas condições, o currículo do curso de licenciatura em matemática do Campus Universitário de Salinópolis da UFPA, antes composto por três núcleos de formação (Básico, Profissionalizante e de Atividades Complementares), passou a ser estruturado em quatro núcleos: o de formação geral para a docência, o de aprofundamento para atuação profissional, o de atividades acadêmicas de extensão, e o de estágio curricular supervisionado.

O Núcleo I, de Formação Geral para a Docência, contempla carga horária total de 900 horas, tem como objetivo assegurar ao licenciando a aquisição de conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que balizem a compreensão do fenômeno educativo articulado a sua área de formação específica, neste caso, a matemática. Para tanto, é constituído pelas disciplinas de Fundamentos Teóricos e Filosóficos da educação (90 h), Metodologia Científica (60 h), Psicologia da Educação e Formação de Professores (90 h), Políticas Públicas da Educação Brasileira e Gestão Educacional (90 h), Ética, Direitos Humanos e

Diversidade (60 h), Fundamentos Teórico-Methodológicos da Educação Especial (60 h), LIBRAS (60 h), Fundamentos da Avaliação da Aprendizagem (60 h), Didática Geral e Aplicada (60 h), Neurociência e Educação (60 h), TDICs Aplicadas à Educação (60 h), Metodologias Ativas e Interdisciplinaridade (90 h), e Laboratório de Pesquisa em Educação e Ensino (60 h).

O Núcleo II, de aprofundamento para atuação profissional, contempla carga horária de 1680 horas e tem como objetivo promover aos educandos o estudo do conhecimento matemático sob uma perspectiva epistemológica, conceitual, procedimental e pedagógica. Compõem este núcleo as disciplinas de Matemática Básica I e II (90 h cada), Geometria Plana e Espacial (60 h), Comunicação na Docência (60 h), Lógica Matemática (60 h), Matemática Financeira (60 h), Geometria Analítica (60 h), Cálculos I, II, III e IV (90 h em Cálculo I e 60 h nas demais), Introdução a Álgebra Linear (60 h), Análise Combinatória (60 h), Álgebra linear (60 h), Físicas I e II (60 h cada), Introdução à Probabilidade e Estatística (60 h), Introdução aos Números e Variáveis Complexas (60 h), Metodologias de Ensino de Matemática e Trabalho Docente (90 h), Teoria dos Números (60 h), Introdução à Álgebra Moderna (60 h), Tópicos de História da Matemática (60 h), Cálculo Numérico (60 h), Introdução à Análise Real (60 h), Construções Geométricas (60 h) e Trabalho de Curso (30 h), sendo este último regido por resolução própria da faculdade.

O Núcleo III é dedicado às Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), cuja carga horária total de 340 horas, ocorre a partir do segundo semestre do curso, tendo, apenas neste semestre, a duração de 40 h para a respectiva disciplina extensionista. Nos outros semestres a duração é de 60 h em cada disciplina extensionista. O objetivo deste núcleo é fomentar o diálogo entre os licenciandos e a comunidade local, principalmente, as escolas da Educação Básica da região em que se encontra localizado o Campus Universitário de Salinópolis da UFPA. Maiores informações acerca das ACEs encontram-se em programa específico, aprovado pelo colegiado do curso.

O Núcleo IV é constituído pelo Estágio Curricular Supervisionado, o qual tem carga horária total de 400 horas, que devem ser cumpridas desde o início do curso. Esta componente é dividida em duas etapas:

I- Estágio Integrador, com 200 horas, cujo objetivo central é integrar o licenciando a realidade de sua profissão, conectando-os às organizações educacionais e permitindo a

articulação entre os conhecimentos acadêmicos e as múltiplas práticas do trabalho docente. A carga horária total é igualmente distribuída ao longo da primeira metade do curso.

II- Estágio Profissional Supervisionado, com 200 horas, tem como objetivo possibilitar que os licenciandos vivenciem a docência nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica, balizando suas práticas de ensino de matemática nas competências e habilidades previstas pelos documentos oficiais para o currículo neste segmento. A carga horária total é igualmente distribuída no decorrer da segunda metade do curso.

Maiores informações sobre o Núcleo IV encontram-se no Programa específico de Estágio Curricular do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário de Salinópolis da UFPA.

Além do cumprimento das atividades curriculares dos Núcleos I a IV, há a obrigatoriedade de integralização de 40 horas de atividades complementares, tendo em vista normas específicas da faculdade.

OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo do Curso de Licenciatura em Matemática é formar professores de matemática aptos a atuar nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da modalidade regular e nas diferentes etapas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e que sejam dotados de sólidos conhecimentos em matemática e comprometidos com uma educação de qualidade, estimulando nestes profissionais características fundamentais, tais como: responsabilidade, autonomia, respeito à coletividade e à individualidade, incentivo à criticidade, características necessárias à uma formação ética e cidadã.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do curso de Licenciatura em Matemática deve ser um profissional docente na área de matemática apto a atuar nos níveis fundamental e médio do ensino regular e na modalidade EJA, com sólida formação acadêmica, facilitador dos processos de ensino e aprendizagem e que tenha visão de seu papel social enquanto agente educador.

Almeja-se, nesse sentido, o desenvolvimento de características que, por sua vez, estão em conformidade com o que é proposto no Parecer CNE/CP N. 1302/2001, que versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de cursos de graduação em matemática. Segundo este documento, espera-se que os professores de matemática em formação inicial desenvolvam:

I - Visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;

II - Visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania;

III - Visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, e consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

COMPETÊNCIAS

O Licenciado em Matemática da UFPA Salinópolis deve possuir as seguintes habilidades e competências:

I- Demonstrar conhecimento e compreensão da organização epistemológica dos conceitos, das ideias-chave, da estrutura da(s) área(s) e componentes curriculares para os quais está sendo habilitado para o exercício da docência;

II- Domínio dos raciocínios algébrico, geométrico e combinatório, argumentar com clareza e objetividade dentro destes contextos cognitivos, desenvolvendo capacidade dedutiva com sistemas axiomáticos, percepção geométrico-espacial e capacidade de empregar ensaio e erro;

III- Capacidade para contextualizar, analisar e correlacionar conceitos e propriedades matemáticas, utilizar estes conceitos em outras áreas do conhecimento e em aplicações variadas;

IV- Compreender criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular de cada uma das etapas e modalidades da Educação Básica e, em particular, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e da Base Nacional Comum Curricular;

V- Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária e de relações democráticas na escola;

VI- Reconhecer os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos das escolas em que atua e, também os contextos de vidas dos estudantes, propiciando assim, aprendizagens efetivas;

VII- Ser capaz de formular propostas de intervenção em seu ambiente de trabalho, a partir da compreensão da realidade educacional brasileira;

VIII- Identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir, por meio do acesso ao conhecimento, para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;

IX- Compreender como as ideias filosóficas e as realidades e contextos históricos influenciam a organização dos sistemas de ensino, das instituições de Educação Básica e das práticas educacionais;

X- Demonstrar conhecimento sobre o uso da linguagem e do pensamento lógico-matemático no desenvolvimento do conteúdo específico de ensino;

XI- Demonstrar conhecimento sobre diferentes formas de apresentar os conteúdos dos componentes e das áreas curriculares para os quais está habilitado à docência, utilizando esse conhecimento para selecionar recursos de ensino adequados que contemplem o acesso ao conhecimento para um grupo diverso de estudantes;

XII- Aplicar estratégias de ensino e atividades didáticas diferenciadas que promovam a aprendizagem dos estudantes, incluindo aqueles que compõem a população atendida pela Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e levando em conta seus diversos

contextos culturais, socioeconômicos e linguísticos;

XIII- Estruturar ações pedagógicas e ambientes educativos que promovam a aprendizagem dos estudantes a respeito:

(i) Das relações étnico-raciais estabelecidas na sociedade brasileira no presente e no passado e que garantam a apropriação dos conhecimentos relativos à história e cultura africana, afrobrasileira e dos povos originários do Brasil, bem como de valores e atitudes orientados à desconstruir e combater todas as expressões do racismo, com a devida valorização da diversidade cultural e étnico-racial brasileiras; e

(ii) Das múltiplas formas de participação e atuação das mulheres na sociedade brasileira, no passado e no presente, bem como de conhecimentos, valores e atitudes orientados à prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher.

XIV- Construir ambientes de aprendizagens que incentivem os estudantes a solucionar problemas, tomar decisões, aprender durante toda a vida e colaborar para uma sociedade em constante mudança;

XV- Planejar e organizar suas aulas de modo que se otimize a relação entre tempo, espaço e objetos do conhecimento, considerando as características dos estudantes e os contextos de atuação dos profissionais do magistério da educação escolar básica;

XVI- Recontextualizar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias digitais de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

XVII- Conhecer e utilizar os diferentes tipos de avaliação educacional, bem como os limites e potencialidades de cada instrumento para dar devolutivas que apoiem o estudante na construção de sua autonomia como aprendiz e replanejar suas práticas de ensino de modo a assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas por meio de sua atuação profissional em suas aulas;

XVIII- Desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais

ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;

XIX- Reconhecer e utilizar em sua prática as evidências científicas advindas de diferentes áreas de conhecimento, atualizadas e aplicáveis aos ambientes de ensino onde atua profissionalmente, de forma que possa favorecer os processos de ensino e aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;

XX- Ser capaz de planejar, coordenar e executar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a Educação Básica e ações interdisciplinares e multidisciplinares;

XXI- Interpretar matematicamente situações ou fenômenos que possam emergir de diversas áreas do conhecimento ou de situações reais, os quais estejam dentro do contexto de sua área de atuação;

XXII- Demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento físico, socioemocional e intelectual dos estudantes das etapas da Educação Básica para as quais está habilitado a atuar, utilizando esses saberes para:

(i) Construir compreensão quanto ao perfil dos estudantes com os quais atua; e

(ii) Para selecionar estratégias de ensino adequadas e levantar hipóteses sobre como determinadas características presentes em seu grupo de estudantes potencialmente podem afetar a aprendizagem e assim, tomar decisões pedagógicas mais adequadas

XXI- Demonstrar conhecimento sobre os mecanismos pelos quais crianças, jovens e adultos aprendem, utilizando esse conhecimento para:

(i) Planejar as ações de ensino; e

(ii) Selecionar estratégias pedagógicas e recursos que sejam adequados à etapa da Educação Básica a qual seus alunos pertencem;

XXII- Manter comunicação e interação com as famílias para estabelecer parcerias e colaboração com a instituição de Educação Básica, de modo que favoreça a aprendizagem dos estudantes e o seu pleno desenvolvimento;

XXIII- Dominar conhecimentos relativos à gestão das escolas de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica;

XXIV- Demonstrar conhecimento e, sempre que possível, colaborar com o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo educacional de maneira a refletir sobre sua própria prática docente e aplicar tal conhecimento em sua prática;

XXV- Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;

XXVI- Perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;

XXVII- Ter visão histórica da evolução do conhecimento matemático e da Educação;

ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Salinópolis está estruturado em quatro Núcleos de Atividade Curriculares sendo estes: Núcleo de Estudos de Formação Geral (EFG), Núcleo de Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional (ACCE), Núcleo de Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) e Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado (ECS)

Os conteúdos curriculares presentes nestes núcleos aqui apresentados descrevem as áreas que, no Curso de Licenciatura em Matemática de Salinópolis, possibilitam o pleno desenvolvimento das habilidades e competências elencadas no perfil do Licenciado em Matemática, conforme a Resolução 04/2024 CNE/CP e o Parecer 1302/2001 CNE/CES que regem, respectivamente, as licenciaturas e os cursos de Matemática no Brasil.

O Núcleo EFG é composto por 13 disciplinas e compreende um total de 900 horas, equivalentes a, aproximadamente, 25% da carga horária total do curso, nesse agrupamento

têm-se as disciplinas básicas necessárias à formação geral do Licenciado. O Núcleo ACCE, com 1680 horas, abrange conhecimentos específicos da prática docente e comporta em torno de 52% da carga horária total com 27 disciplinas. O Núcleo de AAE é composto de 340 horas, aproximadamente 10% da carga horária do curso e é descrito em detalhes em seção deste PPC específica sobre o assunto e em documento(s) normativo(s) da FAMAT. O Núcleo de ECS é composto por 400 horas e tem suas atividades distribuídas em todos os períodos letivos do curso, conforme dispõe a Resolução 04/2024 CNE/CP. Este núcleo recebe uma explicação mais detalhada em seção deste PPC específica sobre o assunto e em documento(s) normativo(s) da FAMAT. Ademais, há a previsão de 40 horas complementares para este curso, totalizando assim 3360 horas. Mais detalhes a respeito das Atividades Complementares estão na seção específica deste PPC sobre o assunto e em documento(s) normativo(s) da FAMAT.

O curso de Licenciatura em Matemática integrará, em seus núcleos de formação, conjuntamente aos demais conteúdos do curso, tópicos em Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação Étnico Racial abordados, de forma direta ou indireta, nas disciplinas "Fundamentos Teóricos e Filosóficos da Educação", "Ética, Direitos Humanos e Diversidade" e "Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Especial".

METODOLOGIA

A relação teoria-prática é indissociável e não deve ser pensada isoladamente no processo de ensino e aprendizagem. O conhecimento formulado deve sempre ser colocado em prática em situações concretas do dia-a-dia do discente e empregado em situações reais encontradas no cotidiano de suas funções enquanto agente educador.

A diversidade de situações, ambientes, ideias e concepções, encontrada na universidade e fora desta, em situações reais do cotidiano do Professor de Matemática, exige que seja adotada pelo docente uma gama de procedimentos metodológicos os quais subsidiarão o processo de ensino-aprendizagem.

Os procedimentos metodológicos adotados pelos docentes no curso de Licenciatura em Matemática, serão diversificados e inovadores abrangendo além das aulas expositivas, aulas experimentais, aulas práticas nos diferentes laboratórios em aulas de campo e/ou de práticas

de ensino, visitas à instituições de ensino e ambientes similares voltados à formação profissional do Licenciado em Matemática. Estas atividades acopladas subsidiarão não tão somente a formação teórica do discente, mas lhe proporcionarão conhecer o ambiente e as situações vivenciadas pelo professor de matemática em seu ambiente de trabalho e mesmo fora dele.

Recursos de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) também poderão ser adotados como mecanismos facilitadores da aprendizagem de acordo com os critérios de aula de cada docente. As estratégias de ensino adotadas serão desenvolvidas de acordo com as particularidades de cada disciplina e de cada docente e as quais serão previamente definidas em um Plano de Ensino.

No campo da Educação Especial, os ajustes metodológicos recomendados pela Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES) deverão ser adotados se/quando houver alunos do curso de Licenciatura em Matemática que se enquadrem nos casos de atendimento especial de qualquer espécie.

Além disso, há, de forma institucionalizada na UFPA e com diferentes níveis de participação entre as unidades acadêmicas, programas complementares que contribuem para o ensino de qualidade na graduação, tais como o Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Iniciação à Docência (PIBID), o Programa de Monitoria, o Programa de Tutoria o Regime Acadêmico Diferenciado para Inclusão e Permanência de Estudantes de Graduação (RADIP-EG), dentre outras políticas. O curso iniciou sua participação no PIBID neste ano (2024).

A UFPA, também de forma institucionalizada, utiliza tecnologias tais como o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e o Google Workspace for Education como ferramentas rotineiras para as aulas e comunicação entre docentes e discentes dos cursos ofertados pela UFPA. O curso de Licenciatura em Matemática utiliza largamente ambas as tecnologias como seus padrões de comunicação e ambiente virtual de turmas para as disciplinas.

Como atividade inicial de acolhimento aos discentes ingressantes nos cursos ofertados pelo Campus Salinópolis da UFPA, é realizada a "Semana do Calouro", onde docentes, discentes (veteranos) e eventuais membros externos à UFPA instruem os alunos ingressantes com

informações úteis para seu percurso acadêmico.

Temáticas relativas aos Direitos Humanos, Direitos Étnico-Raciais e à Educação Ambiental são tratados como parte integrante em determinadas componentes curriculares do curso como parte das respectivas ementas, sejam estas componentes específicas para estes assuntos ou não.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Atividades envolvendo a prática pedagógica poderão ser desenvolvidas nos momentos de estágio supervisionado destinados à regência, através da participação de alunos do curso em programas institucionais como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), na culminância de disciplinas do curso (de acordo com o planejamento docente) ou mesmo através de projetos de ensino e/ou extensão que prevejam atividades de prática para seus participantes ou público-alvo (caso estes sejam discentes do curso).

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Os Estágios, que contemplam carga horária total de 400 horas, devem ser vivenciados desde o início do curso, tendo em vista a articulação entre teoria e prática, e de modo que suas atividades desenvolvidas, individualmente e/ou em grupos, sejam orientadas por um docente responsável vinculado à Faculdade de Matemática da UFPA Salinópolis e supervisionadas por um professor de matemática da Educação Básica. Os Estágios Supervisionados são propostos em dois níveis. São eles: estágio integrador e estágio profissional supervisionado.

O Estágio Integrador compreende os Estágios I a IV, perfazendo um total de 200 h, e tem como objetivo central integrar o licenciando à realidade de sua profissão, conectando-os às organizações educacionais e permitindo a articulação entre os conhecimentos acadêmicos e as múltiplas práticas do trabalho docente;

Nos estágios I e II os licenciandos devem observar analiticamente as ações didático-pedagógicas das unidades escolares e da documentação escolar que orienta a prática educativa, sendo de extrema relevância a análise do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da instituição, na qual serão desempenhadas suas atividades, sendo que:

(i) O Estágio I deve ser realizado em unidade escolar que ofereça o Ensino Regular, de modo que os estagiários devem realizar a prática da observação no âmbito das Séries Finais do Ensino Fundamental;

(ii) O Estágio II deve ser realizado em unidade escolar que ofereça a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Objetiva-se com o Estágio III promover aos licenciandos a vivência de práticas de ensino de matemática no contexto do atendimento especializado no âmbito das Séries Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio por meio da observação, análise, reflexão e participação de intervenções pedagógicas sob o viés da perspectiva inclusiva. Enquanto no estágio IV, os licenciandos devem observar e dialogar com os professores de matemática da Educação Básica sobre a dinâmica de suas aulas no âmbito do Ensino Médio.

O Estágio Profissional Supervisionado compreende os Estágios V a VIII, perfazendo um total de 200 h, e tem como objetivo central possibilitar que os licenciandos vivenciem a docência nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica, balizando suas práticas de ensino de matemática nas competências e habilidades previstas pelos documentos oficiais para o currículo deste segmento. Nessas condições, a articulação entre teoria e prática no âmbito do ensino de matemática será voltada para as séries finais do Ensino Fundamental no Estágio V, para Educação de Jovens e Adultos no Estágio VI, para o Atendimento Especializado no Estágio VII e Ensino Médio no Estágio VIII. Nestes quatro últimos estágios, está prevista a regência de turmas pelos licenciandos.

Na conclusão de cada uma das atividades de estágio supervisionado, o aluno deverá apresentar um relatório detalhado das suas atividades. Maiores informações quanto a estrutura de relatórios e outras especificidades relativas aos estágios constam em documentação específica, previamente aprovada pelo colegiado do curso.

A UFPA tem convênio com a Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC) e o Campus Salinópolis está em articulações com a Secretaria Municipal de Educação de Salinópolis (SEMED) para a elaboração de um convênio para permitir a atuação dos alunos do curso de Licenciatura em Matemática nas escolas municipais de forma mais integrada.

A FAMAT tem institucionalizada a Coordenação de Estágio que tem por atribuições o monitoramento das atividades de estágio e avaliação de eventuais oportunidades para projetos integradores entre a FAMAT e entidades de educação (secretarias de educação e/ou escolas específicas) visando intensificar as relações entre o Campus Salinópolis e a rede pública de ensino básico de Salinópolis. Demais normativas e detalhamentos devem constar em regulação específica do Campus ou da FAMAT acerca do Estágio Supervisionado. Na ausência de documento específico da Unidade e/ou da Subunidade Acadêmica, vale o que estabelece o Regulamento dos Estágios da UFPA.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares no Curso de Licenciatura em Matemática são obrigatórias e devem totalizar no mínimo 40 horas, as quais podem ser contempladas a partir de disciplinas optativas e através da participação em atividades científicas e culturais diversas, tais como: monitorias, apresentação de trabalhos em congresso, participação e organização de minicursos e eventos da área e etc., desde que as mesmas sejam reconhecidas e aprovadas pelo Conselho da Faculdade segundo resolução própria. O aluno deve cursar pelo menos duas disciplinas optativas, de modo que, da carga horária de somente duas delas, serão contabilizadas 15 h de cada uma para as horas complementares. O restante desta carga horária (10 h) deverá ser creditada através da participação em eventos, cursos (como cursante) ou como bolsista/voluntário em projetos de pesquisa e/ou ensino.

As disciplinas optativas são de livre escolha do aluno, considerando a demanda e/ou possibilidade de oferta pela faculdade, não existindo, assim, um período letivo específico para a realização destas disciplinas. Isto é, o aluno pode cursar uma disciplina optativa em qualquer período letivo do curso. Como disciplinas optativas, poderão ser disponibilizadas: Álgebra Linear II (60 h), Álgebra Moderna II (60 h), Análise Real II (60 h), Eletromagnetismo I (60 h), Equações Diferenciais Ordinárias II (90 h), Equações Diferenciais Parciais (60 h), Físicas III e IV (60 h cada), Fundamentos da Didática da Matemática (60 h), Inferência Estatística I (90 h), Introdução à Geometria Diferencial (60 h), Introdução à Relatividade Geral (60 h), Processos Estocásticos (60 h), Métodos da Física-Matemática I (60 h), Técnicas de Modelamento Numérico (60 h), Tópicos em Análise Funcional (60 h) e Tópicos em Equações Diferenciais Parciais (60 h). Algumas destas disciplinas são ofertadas regularmente por outros cursos do Campus Salinópolis. O aluno

pode matricular-se em quantas disciplinas optativas achar necessário, desde que curse as duas optativas necessárias para creditar as horas complementares.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC) é uma atividade acadêmica obrigatória, com carga horária total de 30 h, e tem três objetivos principais:

I- Desenvolver nos licenciandos habilidades em pesquisa acadêmica, possibilitando situações de investigação, reflexão e aprofundamento teórico e prático sobre sua área de formação;

II- Possibilitar que o licenciando elabore e organize um trabalho científico, orientando-o quanto ao que se fizer necessário para tal;

III- Potencializar o desenvolvimento de habilidades de comunicação escrita e expositiva do licenciando.

A Atividade Curricular referente ao Trabalho de Curso é obrigatória aos alunos do último período do curso, ainda que esta possa ser creditada a partir do quinto período do curso. Esta Atividade Curricular será orientada por um(a) docente do Campus Salinópolis ou por outro(a) profissional, desde que em consonância com a Resolução de TC da FAMAT vigente (001/2024 FAMAT).

Para a elaboração do Trabalho de Curso poderão ser adotadas umas das seguintes opções (Resolução 001/2024 FAMAT):

I- Monografia, podendo ser elaborada em coautoria, nos termos do artigo 3º da IN 05/2023 PROEG;

II- Texto científico na forma de artigo e resenha, podendo ser elaborado em coautoria, nos termos do artigo 3º da IN 05/2023 PROEG;

III- Publicação de trabalho em anais de evento técnico-científico, podendo ser em coautoria, nos termos do artigo 3º da IN 05/2023 PROEG;

IV- Memorial formativo, com a apresentação circunstanciada e fundamentada das vivências e experiências acadêmicas do(a) discente, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão;

V- Publicação ou aceite de publicação de artigo em periódico científico, podendo ser em coautoria, nos termos do artigo 3º da IN 05/2023 PROEG;

VI- Submissão de artigo em periódico científico em coautoria com docente da UFPA;

VII- Publicação de capítulo de livro com comitê editorial, podendo ser em coautoria, nos termos do artigo 3º da IN 05/2023 PROEG;

VIII- Relatório de participação em projeto de ensino com plano de atividades concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a);

IX- Relatório de participação em projeto de pesquisa com plano de atividades concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a);

X- Relatório de participação em projeto de extensão com plano de atividades concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a);

XI- Relatório de experiência em estágio não obrigatório na área do curso, quando articulado à dimensão teórico-prática da vivência profissional, devendo apresentar os pressupostos e fundamentos teóricos da atuação, desde que a experiência de estágio não tenha sido utilizada para crédito de outro componente curricular;

XII- Desenvolvimento de patentes, modelos de utilidade, cultivares ou marcas.

Os TCs serão publicados no repositório de trabalhos acadêmicos da UFPA e/ou em repositório próprio do Campus ou da FAMAT.

POLÍTICA DE PESQUISA

As atividades de pesquisa e iniciação científica estarão integradas com o ensino e a extensão e terão sua produção incentivada, organizada e coordenada pelos docentes do curso. A pesquisa científica, sob a ótica de importância fundamental para a formação do professor, será conduzida de modo a:

- I- Familiarizar o aluno com os procedimentos e técnicas da investigação científica;
- II- Desenvolver competências e habilidades para realizar pesquisas na área de conhecimento de sua especialidade, estabelecendo foco principalmente no ensino e aprendizagem;
- III- Oportunizar o conhecimento dos processos de pesquisa como conteúdos a serem socializados com os alunos da educação básica;
- IV- Oportunizar a participação dos alunos em seminários, congressos, em projetos de iniciação científica e monitoria diretamente orientados pelo corpo docente da faculdade;
- V- Assimilar os processos de pesquisa como conteúdos a serem socializados aos alunos da educação básica.

As Componentes Curriculares Metodologia Científica e Trabalho de Curso são as que mais diretamente relacionam a prática discente com a produção de pesquisa acadêmica, contudo, de forma transversal a Pesquisa está contemplada em todas as disciplinas teóricas ofertadas durante o curso. Isto se dá seja em razão dos temas abordados nas disciplinas, seja em razão da concatenação desses temas com a vivência acadêmica mediada através dos docentes que, por dever da profissão, precisam estar ligados à produção de pesquisa.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

As Atividades Acadêmicas de Extensão (AAEs) do curso de licenciatura em matemática, que totalizam 340 horas, serão desenvolvidas no formato de disciplinas curriculares cujas atividades podem, ou não, ser parte de um projeto de extensão, estando em acordo, portanto, com o artigo 4º da Resolução No. 5647/2022 da UFPA. A carga horária total das AAEs está distribuída a partir do 2º período, estendendo-se até o final do curso.

As atividades acadêmicas de extensão do curso de licenciatura em matemática, para além de promover a integração do professor em formação inicial com a comunidade em que está inserido, permite-lhe vivenciar múltiplas experiências teórico-práticas oriundas do exercício da profissão docente.

As disciplinas de Práticas Extensionistas I a VI estão vinculadas a conhecimentos estudados em outras disciplinas contempladas no currículo do curso, tendo em vista a necessidade de se pensar o conhecimento matemático sob uma perspectiva escolar, por meio de atividades que possibilitem ao licenciando desenvolver competências e habilidades associadas ao conhecimento pedagógico dos conteúdos, os quais são de extrema importância para o exercício profissional docente.

O professor responsável pelas práticas extensionistas acompanhará os licenciandos em suas atividades que devem, obrigatoriamente, ser executadas no âmbito da comunidade escolar da região em que a universidade está localizada. As ações oriundas de tais práticas poderão ser executadas, parcialmente ou completamente, de forma colaborativa com projetos de extensão vinculados às Faculdades de Matemática, Física ou Engenharia, desde que suas portarias de execução, emitidas no âmbito da UFPA Salinópolis, estejam dentro do prazo de vigência, e as ementas das práticas extensionistas sejam cumpridas.

Maiores informações acerca do programa de extensão do curso de licenciatura em matemática constam especificadas em documentação específica, previamente aprovada pelo colegiado do curso.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A Assistência Estudantil e a Inclusão Social é coordenada institucionalmente pela Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES), que em breve se tornará uma pró-reitoria, que desenvolve um conjunto de ações, programas, projetos e serviços que integram a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE), regulamentada pela Resolução N° 828, de 23 de março de 2021 (CONSUN/UFPA), que tem como objetivo desenvolver programas, projetos e ações, visando à implementação de uma Política de Assistência e Integração Estudantil que assegure ao estudante da UFPA o acesso

e a permanência com êxito no percurso educacional, colaborando para a equidade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, científicas e culturais. A Assistência Estudantil ancora-se no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, executado no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, assistindo-os em áreas como moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

No âmbito do Campus Salinópolis as atividades correlatas à assistência estudantil são executadas e mediadas pela Divisão de Apoio e Assistência Estudantil. Sendo uma divisão da Coordenação Acadêmica do Campus que articula-se com a SAEST, ela objetiva o planejamento e execução de atividades que visem prestar apoio e assistência, direta ou indireta, aos discentes do campus Salinópolis que encontram-se em condições de vulnerabilidade socioeconômica, bem como oferecer à comunidade acadêmica orientação no âmbito assistencial. As ações executadas pela PINAE da UFPA encontram-se ancoradas em quatro eixos: Assistência estudantil, Integração Estudantil, Acessibilidade e Alimentação Estudantil. Parte dessas ações são desenvolvidas, no âmbito do campus, em parceria com outras unidades acadêmicas da UFPA que disponibilizam serviços, buscando apoiar o estudante em situações que estejam afetando o desempenho acadêmico, bem como minimizar a retenção e a evasão universitárias.

O eixo Acessibilidade na política de assistência e acessibilidade estudantil se materializa como: Política de Acessibilidade na UFPA para atender o público alvo da Educação Especial no Ensino Superior, prestando Assistência Estudantil aos estudantes com deficiência (física, visual, auditiva, Transtorno do Espectro Autista - TEA e intelectual) e superdotação/altas habilidades, promovendo acesso, participação e aprendizagem a estes, a partir do fomento para a eliminação de barreiras pedagógicas, de comunicação e informação, tecnológicas, arquitetônicas, urbanísticas e de mobiliário e atitudinais.

Alguns programas institucionais da UFPA relacionados à acessibilidade são:

- Programa de Atendimento Individualizado de PcD (PAI-PcD);
- Programa rede saberes (REDSABER);
- Programa de assessoramento Pró-Pedagógico e Psicoeducacional;

- Auxílio permanência PcD;
- Auxílio moradia PcD;
- Auxílio Kit de tecnologia Assistiva para PcD.

O curso de Licenciatura em Matemática irá, portanto, desenvolver, promover e incentivar iniciativas que contemplem o princípio da Inclusão Social e da Assistência Estudantil na proposta do desenvolvimento do curso de graduação, com o objetivo de garantir as ações voltadas para a educação especial de forma a atender não somente o Regulamento da Graduação da UFPA, mas atender aos Direitos Humanos firmados em leis específicas reforçando deste modo seu papel social. Para isto, conta com a estrutura fornecida pela UFPA para este fim brevemente descrita nesta seção.

Ademais, alguns exemplos de ações relacionadas à política de inclusão social executados no campus são:

- Recursos didático-pedagógicos;
- Acessibilidade às dependências físicas do Campus Salinópolis da UFPA;
- Oferta de livros adequados a pessoas com deficiência visual;
- Capacitação de pessoal para atender essas necessidades;
- Oferta de cursos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático pedagógicas;
- Oferta da disciplina LIBRAS;
- Oferta de estrutura e suporte mínimos necessários aos discentes com deficiência para que estes possam cursar com o máximo de aproveitamento possível o curso de Licenciatura em Matemática;
- Alocação de PcDs e TEAs em salas de aula do andar térreo.

Vale ainda ressaltar que o curso de Licenciatura em Matemática, no intuito de oferecer uma

formação humanista e cidadã aos Licenciados em Matemática, trabalhará também a Educação em Direitos Humanos (Resolução nº1, de 30 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de maio de 2012) a Educação das relações étnico-raciais (Resolução nº 1 de 17 de julho de 2004, do Conselho Nacional de Educação publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de julho de 2004) e a Educação Ambiental (Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de junho de 2012), conforme preconizam as resoluções pertinentes. Estas temáticas serão trabalhadas de forma transversal nas diversas disciplinas do curso.

POLÍTICA DE EGRESSO

O curso de Licenciatura em Matemática está inserido no Programa de Acompanhamento de Egressos da UFPA, política institucionalizada no âmbito desta universidade e as diretrizes e atividades rotineiras deste programa são adotadas pelo curso de Licenciatura em Matemática. Os objetivos deste programa são:

- I- Avaliar o desempenho dos cursos de graduação por meio de pesquisa para acompanhamento da carreira profissional e/ ou formação continuada que tange à qualidade da formação e impacto na inserção profissional do egresso no mercado de trabalho;
- II- Estabelecer políticas institucionais para implantação de uma comissão de acompanhamento de egressos em cada unidade acadêmica da UFPA;
- III- Divulgar, ações institucionais para os egressos da UFPA: cursos de pós-graduação, cursos de extensão, oportunidades profissionais, concursos, eventos, etc.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento do trabalho docente e demais assuntos relacionados a atividades curriculares será realizado no início de cada semestre letivo por todos os docentes. O período para planejamento obedecerá ao definido no calendário acadêmico da Universidade Federal do Pará. Este calendário tem por objetivo acompanhar a execução do projeto acadêmico dos cursos, de cada faculdade, orientando sistematicamente a elaboração desses planos para o

bom desenvolvimento das disciplinas e das demais atividades curriculares das faculdades.

Aos docentes será oferecido suporte físico e técnico-pedagógico, por meio da Coordenação Acadêmica do Campus Salinópolis da UFPa, para que estes possam planejar e desenvolver com êxito e satisfação suas funções enquanto docentes, respeitando-se também as características e perfil da faculdade e principalmente do corpo docente.

A Faculdade de Matemática reunirá no início de cada período letivo, ou sempre que se fizer necessário, os docentes responsáveis pelas atividades curriculares, a fim de que possam discutir, planejar, acompanhar e avaliar as atividades do planejamento docente.

Caberá a cada um dos professores elaborar e apresentar a cada uma de suas turmas a estruturação e programação das disciplinas através da apresentação do seu Plano de Ensino.

É política da FAMAT a participação em formações continuadas visando a atualização do(a) dirigente e do corpo docente para que o processo de atualização deste PPC transcorra com a maior fluidez possível sempre que se fizer necessário.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

No Curso de Licenciatura em Matemática a avaliação da aprendizagem far-se-á por meio de instrumentos, práticas e métodos avaliativos constituídos por apresentação de trabalhos em grupos, grupo de estudos, testes escritos e/ou orais, provas práticas e por outras metodologias e técnicas capazes de eficientemente mensurar o desempenho educacional do educando seja em sua formação ou no âmbito de sua atuação. Desta avaliação resultarão os conceitos que serão atribuídos aos desempenhos de cada educando e que se encontrarão presentes em seu histórico.

Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação e da pós-graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

EXC - Excelente (9,0 - 10,0)

BOM - Bom (7,0 - 8,9)

REG - Regular (5,0 - 6,9)

INS - Insuficiente (0 - 4,9)

Considerar-se-á aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.

O capítulo IV do Regimento Geral da UFPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29.12.2006, estabelece as demais especificações referentes à avaliação da aprendizagem dos educandos, sendo estas adotadas pela Faculdade de Matemática do Campus de Salinópolis.

Discentes e docentes participam do Sistema de Avaliação on-line, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), para avaliar a qualidade do ensino de graduação da UFPA, esta consiste de duas etapas, a saber:

I- Avaliação das atividades curriculares: será realizada no final de cada período letivo, onde será disponibilizado um formulário de avaliação das atividades curriculares aos alunos. Estes devem avaliar cada disciplina que cursaram no período anterior, os professores, por sua vez, devem avaliar as disciplinas que ministraram no mesmo período. O formulário de avaliação das atividades curriculares inclui a análise de aspectos didáticos, de apoio e aspectos motivacionais de cada disciplina, tais como a execução do plano de aula, a coerência dos conteúdos ministrados assim como a infraestrutura de apoio disponível como, por exemplo, a biblioteca, laboratórios, espaços de convivência e de apoio e etc.

II- Avaliação das ações docentes: Esta consiste no preenchimento do Formulário de Avaliação da Ação Docente, onde os discentes devem expressar suas opiniões acerca de seus professores, e estes devem fazer sua autoavaliação. Neste formulário estão incluídas questões como a atitude profissional dos docentes (assiduidade, disponibilidade, cumprimento da carga horário etc.), a didática (plano de ensino, linguagem clara e objetiva, domínio dos conteúdos, utiliza recursos pedagógicos que estimulem a atenção etc.) e o processo de avaliação utilizado em sala de aula.

Os dados obtidos com o Sistema de Avaliação da PROEG são sigilosos, portanto, só serão disponibilizados aos alunos, professores, diretores de faculdades e coordenadores

pedagógicos dos institutos em forma de gráficos gerais. Os professores e alunos verão no sistema apenas os dados referentes às avaliações das disciplinas que ministram ou cursam e a avaliação dos professores que as ministram.

Estes dados servirão como um importante instrumento de avaliação do processo de ensino, porém não se encerram apenas em si, sendo complementares a esta avaliação. Os resultados obtidos contribuirão para a melhoria das ações que visem a excelência na qualidade do ensino, o aumento do desempenho acadêmico e conseqüentemente do índice de sucesso do curso.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

As atividades desenvolvidas no âmbito deste curso no transcorrer dos períodos letivos, terá como documento referência o PPC deste curso, o qual será continuamente analisado e avaliado no que tange à concretização dos objetivos, no desenvolvimento de competências e habilidades previstas no currículo e nas diretrizes curriculares nacionais para que estas atendam as necessidades do projeto pedagógico do curso em conformidade com a excelência na formação do discente. Outra camada de avaliação do PPC do curso são os resultados das avaliações externas, em particular as visitas in-loco do INEP/MEC e os resultados do ENADE. Atualmente, o curso tem CC nota 4 obtida na visita in-loco de Reconhecimento do curso realizada em 2018.

O PPC deverá, antes de tudo, ser do conhecimento de toda comunidade que poderá acompanhar o seu desenvolvimento e propor alterações que se façam necessárias. A avaliação formal do PPC dar-se-á nas ocasiões das reuniões do NDE tendo como base os resultados das avaliações internas e externas. Nessas ocasiões, além de outros itens a serem avaliados, dar-se-á especial atenção às atividades curriculares ministradas no período imediatamente anterior, e das condições de infraestrutura que as mesmas se desenvolveram. Caso existam proposições que impliquem em modificações do PPC as mesmas devem ser avaliadas e eventualmente encaminhadas para os devidos trâmites legais. A depender desta avaliação contínua, o PPC será reestruturado sempre que se fizer necessário (e seguindo as legislações vigentes) para que possa atender as necessidades de formação provenientes do contexto local e global.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Amilcar Montalbán Sayago	Doutor	Geometria Diferencial	Dedicação Exclusiva
Anderson de Jesus Araújo Ramos	Doutor	Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva
Carlos Alberto Raposo da Cunha	Doutor	Equações Diferenciais Parciais	Dedicação Exclusiva
Jeziel do Nascimento Correia	Doutor	Equações Diferenciais Parciais	Dedicação Exclusiva
Lília Cristina dos Santos Diniz Alves	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
Lindomar Miranda Ribeiro	Doutor	Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva
Luiz Gutemberg Rosário Miranda	Doutor	Equações Diferenciais Parciais	Dedicação Exclusiva
Maria Alice de Vasconcelos Feio Messias	Doutor	Educação Matemática; História da Matemática	Dedicação Exclusiva
Ramz Luiz Fraiha Lopes	Doutor	Engenharia Elétrica; Probabilidade e Estatística Aplicadas.	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

Secretaria da FAMAT (subunidade): Marcos Waldiney Mariano Monteiro;

Secretaria Executiva do Campus: Rosigleide Gomes dos Santos;

Secretaria Acadêmica: Antônia Margarete da Silva Souza;

Divisão de Apoio ao Estudante: João Emílio Alves da Costa.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Área de convivência.	Imóvel	50	Administrativa	1
Área de circulação.	Imóvel	100	Administrativa	1
Salas de aula com capacidade máxima de 50 pessoas.	Sala	50	Aula	5
Auditório do campus. Local utilizado para realização de eventos e reuniões com grande capacidade de pessoas. Eventualmente é utilizado como sala de aula no caso de haver turmas com grande quantidade de alunos.	Sala	80	Reunião	1
Sala de aula com capacidade para 60 pessoas destinada preferencialmente para turmas com grande quantidade de alunos.	Sala	60	Aula	1
Sala da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) do Campus Salinópolis. Local reservado para acomodar os servidores (computadores) do campus bem como os técnicos de TI lotados no campus.	Sala	5	Administrativa	1
Salas da Coordenação Geral e Vice-Coordenação Geral do Campus.	Sala	0	Administrativa	2
Sala da direção e vice-direção da FAMAT.	Sala	3	Administrativa	1
Sala de aula com capacidade para 25 alunos.	Sala	25	Aula	1
Hall das faculdades.	Sala	10	Administrativa	1
Lavabos.	Sala	1	Administrativa	2
Banheiros Masculino e Feminino. A área indicada refere-se à soma das áreas dos dois banheiros.	Sala	10	Administrativa	2
Banheiro para PcD.	Sala	1	Administrativa	1
Sala dos centros acadêmicos.	Sala	5	Administrativa	1
Salas coletivas de professores (duas).	Sala	10	Administrativa	2
Sala da Divisão de Apoio e Assistência Estudantil (DAAE) e da Divisão de Projetos (DP).	Sala	25	Administrativa	1
Espaço Pedagógico Integrado das Licenciaturas.	Sala	15	Reunião	1
Biblioteca do Campus	Sala	50	Administrativa	1
Laboratório de Ensino de Matemática. Local para atividades de orientação, pesquisa, ensino, extensão e eventualmente aulas que necessitem de utilizar materiais concretos e jogos matemáticos.	Laboratório	30	Orientação acadêmica	1
Laboratório de Informática. Local utilizado predominantemente para atividades de aula e de acesso à internet por discentes do campus.	Laboratório	30	Aula	1
Espaço 1: Secretaria Integrada das Faculdades do Campus;				
Espaço 2: Secretaria Executiva do Campus e	Secretaria	5	Administrativa	2

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Secretaria Acadêmica do Campus.				

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Auditório do campus. Local utilizado para realização de eventos e reuniões com grande capacidade de pessoas. Eventualmente é utilizado como sala de aula no caso de haver turmas com grande quantidade de alunos.	mesa	Cedido	80	Mesas com cadeiras e/ou Carteiras.
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
Biblioteca do Campus	computador	Cedido	9	Computadores de mesa (biblioteca) com teclado, mouse e headset.
	computador	Cedido	1	Computador de uso livre com Non Visual Desktop Access (NVDA) e DOSVOX para Pessoas com Deficiência (Biblioteca).
	mesa	Cedido	50	Mesas com cadeira e/ou Carteiras.
Espaço 1: Secretaria Integrada das Faculdades do Campus; Espaço 2: Secretaria Executiva do Campus e Secretaria Acadêmica do Campus.	Impressora	Cedido	2	
	computador	Cedido	5	Computadores de mesa com teclado, mouse e headset.
Espaço Pedagógico Integrado das Licenciaturas.	mesa	Cedido	20	Mesas com cadeira e/ou Carteiras.
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
Laboratório de Ensino de Matemática. Local para atividades de orientação, pesquisa, ensino, extensão e eventualmente aulas que necessitem de utilizar materiais concretos e jogos matemáticos.	Outros	Cedido	377	Kits de jogos matemáticos e/ou materiais lúdicos (LEM).
	mesa	Cedido	20	Mesas com cadeiras e/ou Carteiras.
	quadro magnético	Cedido	1	
Laboratório de Informática. Local utilizado predominantemente para atividades de aula e de acesso à internet por discentes do campus.	computador	Cedido	20	Computadores de mesa (Laboratório de Informática) com teclado, mouse e headset.
	Impressora	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
Sala da direção e vice-direção da FAMAT.	computador	Cedido	1	Computadores de mesa com teclado, mouse e headset.
Sala da Divisão de Apoio e Assistência Estudantil (DAAE) e da Divisão de Projetos (DP).	computador	Cedido	2	
	mesa	Cedido	2	Mesas com cadeiras.

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Sala da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) do Campus Salinópolis. Local reservado para acomodar os servidores (computadores) do campus bem como os técnicos de TI lotados no campus.	Impressora	Cedido	1	
	computador	Cedido	2	Computadores de mesa com teclado, mouse e headset.
	mesa	Cedido	4	Mesas para trabalho. Duas delas com uma cadeira e duas delas para acomodação de equipamentos.
Sala de aula com capacidade para 25 alunos.	datashow	Cedido	1	Projetores para uso nas aulas.
	mesa	Cedido	25	Mesas com cadeiras e/ou Carteiras.
	quadro magnético	Cedido	1	
Sala de aula com capacidade para 60 pessoas destinada preferencialmente para turmas com grande quantidade de alunos.	mesa	Cedido	60	Mesas com cadeiras e/ou Carteiras.
	datashow	Cedido	1	Projetores para uso nas aulas.
	quadro magnético	Cedido	1	
Sala dos centros acadêmicos.	mesa	Cedido	1	Mesa com 5 cadeiras.
Salas coletivas de professores (duas).	Impressora	Cedido	1	
	mesa	Cedido	19	Mesas para professores com uma cadeira cada, mais cadeiras para eventual recepção de alunos e/ou colegas pesquisadores.
Salas da Coordenação Geral e Vice-Coordenação Geral do Campus.	computador	Cedido	2	Computadores de mesa com teclado, mouse e headset.
Salas de aula com capacidade máxima de 50 pessoas.	quadro magnético	Cedido	5	
	mesa	Cedido	250	Mesas com cadeiras e/ou Carteiras.
	datashow	Cedido	5	Projetores para uso nas aulas.

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal das cidades. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/salinopolis/panorama>. Acessado em 06 de janeiro de 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES 1.302/2001: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura. Despacho do Ministro em 4/3/2002, publicado no Diário Oficial da União de 5/3/2002, Seção 1, p. 15.

BRASIL: Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno. Resolução N° 4, de 29 de maio de 2024.

BRASIL. Microdados do Censo Escolar 2023. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

UFPA/Campus Salinópolis, Plano de Desenvolvimento da Unidade, 2022.

UFPA/Campus Salinópolis, Resolução de Extensão da Faculdade de Matemática (Resolução 002/2024 FAMAT), 2024.

UFPA/Campus Salinópolis, Resolução de Trabalho de Curso da Faculdade de Matemática (Resolução 001/2024 FAMAT), 2024.

UFFA. Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29/12/2006.

UFPA. Regimentos internos da Universidade Federal do Pará.

UFPA. Estatuto da Universidade Federal do Pará, Publicado no D.O.U. de 12/07/2006

UFPA. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025.

UFPA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Resolução N°. 4.399 de 14 de maio de 2013.